



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES

Aos **15 de dezembro de 2025, às 13h30min**, em razão dos autos de Recuperação Judicial n.º 1025706-74.2024.8.26.0309 (ESAJ – SP), em que são Recuperandas as sociedades empresárias: PROPEL GLOBAL COMERCIO DE PAPEIS DESCARTÁVEIS LTDA (CNPJ/MF n.º 04.104.365/0001-17), PROLOG COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA (CNPJ/MF n.º 33.935.793/0001-90), ML ALVARES SERVIÇOS GERAIS LTDA (CNPJ/MF n.º 26.996.509/0001-20) doravante “RECUPERANDAS”, por ordem do Dr. José Guilherme Di Rienzo Marrey, Juiz da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJS da Comarca de Campinas/SP, conforme edital de convocação constante nas fls. 2.201 dos autos supracitados, compareceram e se reuniram, de forma virtual, em Assembleia Geral de Credores, em **2ª CONVOCAÇÃO**, os credores constantes na lista de presença anexa, encerrada no momento do início dos trabalhos, que integra a presente ata.

Na forma do artigo 37 da Lei n.º 11.101/2005, a presente Assembleia Geral de Credores é presidida por ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO, sócio da CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA, nomeada Administradora Judicial, conforme decisão de fls. 1.211-1.217 dos autos desta Recuperação Judicial.

Iniciado o ato, o Presidente da Assembleia informou aos presentes que o ato está sendo gravado em áudio e vídeo, bem como transmitido via *streaming* no website youtube.com, por meio do link <https://www.youtube.com/live/aXrXXjVf9RU>.

Para fins de esclarecimento aos credores e interessados, o Presidente informou que o quórum de votação será aquele constante na lista de credores do artigo 7º, §2º da Lei n.º 11.101/2005, considerando as impugnações e habilitações de crédito judiciais já julgadas.

Ainda, na forma do artigo 37 da Lei n.º 11.101/2005, o Presidente convocou um dos credores presentes para secretariar a ata, tendo sido nomeado o credor ANIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA., representado pelo Dr. Cristhian Marcelo Lamm (OAB/SP 519.212). Outrossim, foram convocados, nominalmente, dois credores de cada classe para assinar como representantes, na forma do §7º, do artigo 37 da Lei n.º 11.101/2005, os quais seguem qualificados ao final.

O Presidente solicitou a exibição do quórum de instalação e realizou a leitura do artigo 37, §2º da Lei n.º 11.101/2005, que dispõe que “*A assembleia instalar-se-á, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número*”.

Foi, então, verificada a presença dos credores, oportunidade em que foi declarada instalada a Assembleia Geral de Credores.

O Presidente ressalvou, ainda, o disposto no artigo 43¹ da Lei n.º 11.101/2005, realizando a leitura do artigo e solicitando que, se houvesse alguém que se enquadrasse na situação, se identificasse para as anotações correspondentes. Anota-se que não houve qualquer manifestação

O Presidente solicitou a leitura do edital de convocação dos credores, constante às fls. 2.227-2.229, que foi lido por PATRICK KAUAN FERREIRA OLIVEIRA (OAB/PR 109.041).

Foram todos os presentes cientificados que a pauta da Assembleia é a votação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas às fls.

¹ Art. 43. Os sócios do devedor, bem como as sociedades coligadas, controladoras, controladas ou as que tenham sócio ou acionista com participação superior a 10% (dez por cento) do capital social do devedor ou em que o devedor ou algum de seus sócios detenham participação superior a 10% (dez por cento) do capital social, poderão participar da assembleia-geral de credores, sem ter direito a voto e não serão considerados para fins de verificação do quorum de instalação e de deliberação.

Parágrafo único. O disposto neste artigo também se aplica ao cônjuge ou parente, consangüíneo ou afim, colateral até o 2º (segundo) grau, ascendente ou descendente do devedor, de administrador, do sócio controlador, de membro dos conselhos consultivo, fiscal ou semelhantes da sociedade devedora e à sociedade em que quaisquer dessas pessoas exerçam essas funções.



JM
JJ
CL
D
HM
WC

1594-1634; 1658-1699; e 1705-1706 do processo recuperacional, bem como eventual constituição de Comitê de Credores.

Esclarecidas as formas de solicitação do uso da palavra, ressalvas e manifestações, o Presidente da Assembleia passou a palavra ao Dr. JORGE NICOLA JUNIOR, OAB/SP nº 295.406, advogado das Recuperandas, que fez considerações acerca do processo de recuperação judicial e propôs a suspensão da Assembleia Geral de Credores até o dia 25/02/2026, para prosseguir na negociação com os credores e apresentar melhores condições de pagamento.

Foi então realizada a votação para a suspensão da Assembleia Geral de Credores, devendo os credores responderem a seguinte pergunta: “*Você Aprova A Suspensão da Assembleia para o Dia 25/02/2026 Com Início Às 13h30min e Credenciamento Às 11h30min (horário de Brasília)?*” Votando SIM, para a aprovação da suspensão; NÃO ou ABSTENÇÃO. Após os esclarecimentos pela Assemblex sobre o sistema e forma de votação, foi solicitado que os credores que votassem conforme indicado.

Realizada a votação, na forma do art. 42 da Lei 11.101/2005, aprovada a proposta por maioria, o ato foi suspenso até o dia 25/02/2026, às 13h30.

O Presidente exibiu o resultado da votação, que será anexado à presente Ata.

Foi realizada a leitura da ata, que foi aprovada por todos os presentes, e que segue assinada na forma prevista na lei.

O presidente solicitou a presença de dois credores de cada classe para a assinatura da ata e foram encerrados os trabalhos.

Administradora Judicial

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA

Alexandre Correa Nasser de Melo

OAB/PR 38.515



Jorge J

Pelas Recuperandas

PROPEL GLOBAL COMERCIO DE PAPEIS DESCARTÁVEIS LTDA

JORGE NICOLA JUNIOR

OAB/SP 295.406

Jorge J

PROLOG COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE

LIMPEZA E HIGIENE LTDA

JORGE NICOLA JUNIOR

OAB/SP 295.406

Jorge J

ML ALVARES SERVIÇOS GERAIS LTDA

JORGE NICOLA JUNIOR

OAB/SP 295.406

Crísthian L

Secretário

ANIN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA

CRÍSTHIAN MARCELO LAMM

OAB/SP 519.212

**CLASSE III****ITAÚ UNIBANCO S.A**

JOÃO CARLOS MARTINS FOGAÇA
OAB/SP 318.988

Priscila O
SOFTYS BRASIL LTDA

PRISCILA ORTENZI DE OLIVEIRA
OAB/SP 243.299

CLASSE IV

Hugo M
GGA PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA
HUGO BANDEIRA MACÊDO
OAB/SP 494.513

Welson C

UNILIMP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
WELSON COUTINHO CAETANO
OAB/SP 151.883



RESSALVAS:

PAPELEIRA SANTA RITA LTDA - CAROLINE MARQUES - OAB/MG 239.530:

O Grupo Propel apresentou Plano de Recuperação Judicial que impõe à Classe III (quirografários) deságio de 85%, carência de 20 meses e parcelamento em 156 meses, com correção pela TR e juros totais de apenas 3% ao ano, esvaziando por completo a utilidade econômica dos créditos. No caso concreto, crédito de R\$ 240.736,53 resultaria em recebimento aproximado de R\$ 36.110,47, em parcelas mensais irrisórias.

A proposta revela desequilíbrio evidente, transferindo integralmente aos credores o ônus da crise, em violação aos arts. 47, 53 e 54 da Lei 11.101/2005, aos princípios da boa-fé objetiva, da função social da empresa, da razoabilidade e da preservação dos interesses dos credores, além de configurar abuso do direito de recuperação e enriquecimento sem causa (art. 884 do CC).

O PRJ também é omissivo quanto à viabilidade econômica, inexistindo planejamento concreto de soerguimento, identificação e avaliação de UPIs, imóveis e ativos móveis, contrariando os requisitos legais e impedindo o controle da efetiva capacidade de cumprimento do plano.

Por fim, o plano impõe comunicações e pagamentos exclusivamente por via postal, medida incompatível com o princípio da eficiência e da transparência, devendo ser reformulada para admitir meios eletrônicos.

Diante disso, requer-se o exame de legalidade do PRJ pelo Juízo, nos termos da jurisprudência do STJ, com a necessária reformulação das cláusulas abusivas e omissas, antes de qualquer deliberação válida em AGC.

A credora GTPEL PAPEIS ESPECIAIS LTDA, representada por ROBERTO VASSOLER, OAB/SP 163.152, anuiu com a ressalva apresentada pela credora PAPELEIRA SANTA RITA LTDA.



BANCO DO BRASIL S.A - ANDREIA BETINA KREUSER ENEIAS, CPF/MF

276.541.978-70:

- O Banco do Brasil S.A. discorda de qualquer tipo de novação das dívidas e extinção da exigibilidade dos créditos perante os coobrigados/fiadores/avalistas, conforme previsto no art. 49, § 1º, da lei 11.101/2005.
- O Banco do Brasil S.A. discorda do deságio, condições de pagamento apresentadas e extinção das obrigações perante os coobrigados/fiadores/avalistas com o cumprimento integral do PRJ, reservando-se o direito de ajuizar, a cobrança judicial dos créditos em face destes, nos termos do § 1º, art. 49 da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência.
- Eventual alienação de ativos da recuperanda deve ser efetuada na forma do art. 142, inciso I, da Lei 11.101/2005, sendo que o Banco do Brasil S.A. se reserva o direito de não anuir em provável alienação de bens imóveis gravados com hipoteca em seu favor, conforme previsto no art. 50, § 1º, da Lei 11.101/2005;
- Na contabilização das operações incidirá IOF, na forma da legislação vigente.
- Em caso de descumprimento do PRJ, deverá ser observado o art. 61º, § 1º de que a recuperação judicial será convolada em falência.



GRUPO PROPEL - 2ª Chamada 15/12/2025

LAUDO DE CREDENCIAMENTO

Campinas-SP, 15/12/2025

TOTAL GERAL

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	46	19	41.30%
Créditos	24.556.004,84	18.119.705,43	73.79%

Classe III - Quirografário

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	28	14	50%
Créditos	23.541.688,64	17.584.981,17	74.7%

Classe IV - Microempresa

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	18	5	27.78%
Créditos	1.014.316,20	534.724,26	52.72%

LISTA GERAL DE PRESENTES

Nome	Procurador	Classe	Participação	Créditos
BRASWELL PAPEL E CELULOSE LTDA	AMANDA FERREIRA COLOMBY, CPF: 528.085.328-30	Quirografário	VIRTUAL	361.008,20
INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	RUBIA YARA REISTENBACH OAB/SC 3765	Quirografário	VIRTUAL	131.697,60
Total Geral				18.119.705,43

Nome	Procurador	Classe	Participação	Créditos
BANCO DO BRASIL S.A.	ANDREIA BETINA KREUSER ENEIAS	Quirografário	VIRTUAL	3.199.047,91
ANIN INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL.	CRISTHIAN MARCELO LAMM, OAB/SP 519.212	Quirografário	VIRTUAL	90.855,00
ITAU UNIBANCO S.A.	JOAO CARLOS MARTINS FOGACA - OAB/SP 318.988	Quirografário	VIRTUAL	1.473.214,04
BANCO BRADESCO S.A.	CAROLINE AKEMI KOSSAKO - OAB/SP Nº 495.081	Quirografário	VIRTUAL	320.634,81
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	RAYANE DE OLIVEIRA SOARES, INSCRITA NA OAB/SP Nº 462.464	Quirografário	VIRTUAL	5.724.229,96
IBERIA INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	FELIPE SANCHES SANTOS, CPF Nº 345.665.518-57	Quirografário	VIRTUAL	21.071,51
GT PEL PAPEIS ESPECIAIS LTDA	ROBERTO VASSOLER, OAB/SP 163.152	Quirografário	VIRTUAL	1.511.122,70
INPEL DE PADUA INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	EVERALDO MAINARDI SUZANO	Quirografário	VIRTUAL	2.941.542,91
BANCO ABC BRASIL S.A.	DARCI NADAL JUNIOR	Quirografário	VIRTUAL	154.181,43
INDUSTRIA PAPELEIRA CIDADE CLIMA LTDA.	WALTER MAINARDI SUZANO	Quirografário	VIRTUAL	1.215.584,43
SOFTYS BRASIL LTDA	PRISCILA ORTENZI DE OLIVEIRA – OAB/SP 243.299	Quirografário	VIRTUAL	178.574,79
PAPELEIRA SANTA RITA LTDA	CAROLINE DA SILVA MARQUES, OAB/MG 239.530	Quirografário	VIRTUAL	262.215,88
CITY PAPER INDUSTRIA & COMERCIO DE PAPEL LTDA	WELSON COUTINHO CAETANO	Microempresa	VIRTUAL	419.066,51
UNILIMP - DISTRIBUIDORA DE	WELSON COUTINHO	Microempresa	VIRTUAL	54.228,00
Total Geral				18.119.705,43

Nome	Procurador	Classe	Participação	Créditos
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	CAETANO			
EBENEZER COMERCIO DE PAPEL E PAPELAO LTDA	WELSON COUTINHO CAETANO	Microempresa	VIRTUAL	9.596,16
EVOLUCAO COMERCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL E PAPELAO LTDA	WELSON COUTINHO CAETANO	Microempresa	VIRTUAL	43.598,02
GGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	HUGO BANDEIRA MACEDO	Microempresa	VIRTUAL	8.235,57
Total Geral				18.119.705,43



GRUPO PROPEL - 2ª CHAMADA 15/12/2025

LAUDO DE VOTAÇÃO Campinas-SP, 15/12/2025

JM
JJ
CL

VOCÊ APROVA A SUSPENSÃO DA ASSEMBLEIA PARA O DIA 25/02/2026 COM INÍCIO ÀS 13H30MIN E CREDENCIAMENTO ÀS 11H30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)? - OUTROS ASSUNTOS

TOTAL GERAL

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	14 (73.68%)	14.135.568,89 (78.01%)
Total NÃO:	5 (26.32%)	3.984.136,54 (21.99%)
Total Considerado:	19 (100%)	18.119.705,43 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	9 (64.29%)	13.600.844,63 (77.34%)
Total NÃO:	5 (35.71%)	3.984.136,54 (22.66%)
Total Considerado:	14 (100%)	17.584.981,17 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00

CLASSE IV - MICROEMPRESA

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	5 (100%)	534.724,26 (100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total Considerado:	5 (100%)	534.724,26 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00

VOTOS

NOME	PROCURADOR	CLASSE	CRÉDITOS	VOTO
ANIN INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL.	CRISTHIAN MARCELO LAMM, OAB/SP 519.212	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	90.855,00	SIM
BANCO ABC BRASIL S.A.	DARCI NADAL JUNIOR	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	154.181,43	NÃO
BANCO BRADESCO S.A.	CAROLINE AKEMI KOSSAKO - OAB/SP Nº 495.081	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	320.634,81	NÃO
BANCO DO BRASIL S.A.	ANDREIA BETINA KREUSER ENEIAS	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	3.199.047,91	NÃO
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	RAYANE DE OLIVEIRA SOARES, INSCRITA NA OAB/SP Nº 462.464	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	5.724.229,96	SIM
BRASWELL PAPEL E CELULOSE LTDA	AMANDA FERREIRA COLOMBY, CPF: 528.085.328-30	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	361.008,20	SIM
GT PEL PAPEIS ESPECIAIS LTDA	ROBERTO VASSOLER, OAB/SP 163.152	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	1.511.122,70	SIM
IBERIA INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	FELIPE SANCHES SANTOS, CPF Nº 345.665.518-57	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	21.071,51	SIM
INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	RUBIA YARA REISTENBACH OAB/SC 3765	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	131.697,60	NÃO
INDUSTRIA PAPELEIRA CIDADE CLIMA LTDA.	WALTER MAINARDI SUZANO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	1.215.584,43	SIM
INPEL DE PADUA INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	EVERALDO MAINARDI SUZANO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	2.941.542,91	SIM
ITAU UNIBANCO S.A.	JOAO CARLOS MARTINS FOGACA - OAB/SP 318.988	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	1.473.214,04	SIM
PAPELEIRA SANTA RITA LTDA	CAROLINE DA SILVA MARQUES, OAB/MG 239.530	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	262.215,88	SIM
SOFTYS BRASIL LTDA	PRISCILA ORTENZI DE OLIVEIRA - OAB/SP 243.299	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	178.574,79	NÃO
CITY PAPER INDUSTRIA & COMERCIO DE PAPEL LTDA	WELSON COUTINHO CAETANO	CLASSE IV - MICROEMPRESA	419.066,51	SIM
EBENEZER COMERCIO DE PAPEL E PAPELAO LTDA	WELSON COUTINHO CAETANO	CLASSE IV - MICROEMPRESA	9.596,16	SIM
EVOLUCAO COMERCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL E PAPELAO LTDA	WELSON COUTINHO CAETANO	CLASSE IV - MICROEMPRESA	43.598,02	SIM
GGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	HUGO BANDEIRA MACEDO	CLASSE IV - MICROEMPRESA	8.235,57	SIM

UNILIMP - DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS DE
LIMPEZA LTDA

WELSON COUTINHO
CAETANO

CLASSE IV -
MICROEMPRESA

54.228,00

SIM

JUSTIFICATIVAS DE VOTO

CREDOR	CLASSE	PROCURADOR	VOTO
IBERIA INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	FELIPE SANCHES SANTOS, CPF Nº 345.665.518-57	SIM

JUSTIFICATIVA:

Existe interesse em participar como Fornecedor parceiro

Página de assinaturas



Crísthian Lamm
054.653.535-62
Signatário



Jorge Junior
300.656.848-69
Signatário



Welson Caetano
065.277.548-92
Signatário



Priscila Oliveira
224.041.058-25
Signatário


Alexandre Melo
037.651.739-59
Signatário
Hugo Macêdo
162.920.107-32
Signatário
João Fogaça
372.100.128-18
Signatário

HISTÓRICO

15 dez 2025



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 64b67e19896921f3e78331b56be516901af9fca1683982ccd8fd81e0c1aee7a6
<https://valida.ae/b73e5135d01b6472b31da3761ab12eac4b1ec894852a0916d>

14:37:11		Assemblex LTDA criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
15 dez 2025		Alexandre Correa Nasser de Melo (Email: alexandre@credibilita.adv.br, CPF: 037.651.739-59) visualizou este documento por meio do IP 177.135.93.113 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
14:37:31		
15 dez 2025		Alexandre Correa Nasser de Melo (Email: alexandre@credibilita.adv.br, CPF: 037.651.739-59) assinou este documento por meio do IP 177.135.93.113 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
14:37:42		
15 dez 2025		Jorge Nicola Junior (Email: jorge@ndn.adv.br, CPF: 300.656.848-69) visualizou este documento por meio do IP 177.145.75.42 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
14:37:30		
15 dez 2025		Jorge Nicola Junior (Email: jorge@ndn.adv.br, CPF: 300.656.848-69) assinou este documento por meio do IP 177.145.75.42 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
14:37:40		
15 dez 2025		Crísthian Marcelo Lamm (Email: clamm@garridosanchez.adv.br, CPF: 054.653.535-62) visualizou este documento por meio do IP 170.81.247.47 localizado em Itaquaquecetuba - São Paulo - Brazil
14:37:31		
15 dez 2025		Crísthian Marcelo Lamm (Email: clamm@garridosanchez.adv.br, CPF: 054.653.535-62) assinou este documento por meio do IP 170.81.247.47 localizado em Itaquaquecetuba - São Paulo - Brazil
14:37:39		
15 dez 2025		João Carlos Martins Fogaça (Email: joao.fogaca@jorgevicenteluz.com.br, CPF: 372.100.128-18) visualizou este documento por meio do IP 177.94.251.180 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
14:38:18		
15 dez 2025		João Carlos Martins Fogaça (Email: joao.fogaca@jorgevicenteluz.com.br, CPF: 372.100.128-18) assinou este documento por meio do IP 177.94.251.180 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
14:38:52		
15 dez 2025		Priscila Ortenzi de Oliveira (Email: priscila@zeigler.com.br, CPF: 224.041.058-25) visualizou este documento por meio do IP 189.123.98.101 localizado em Ribeirão Preto - São Paulo - Brazil
14:37:33		
15 dez 2025		Priscila Ortenzi de Oliveira (Email: priscila@zeigler.com.br, CPF: 224.041.058-25) assinou este documento por meio do IP 189.123.98.101 localizado em Ribeirão Preto - São Paulo - Brazil
14:37:41		
15 dez 2025		Hugo Bandeira Macêdo (Email: hugo.bandeira@vezzilapolla.legal, CPF: 162.920.107-32) visualizou este documento por meio do IP 191.8.183.80 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
14:38:03		
15 dez 2025		Hugo Bandeira Macêdo (Email: hugo.bandeira@vezzilapolla.legal, CPF: 162.920.107-32) assinou este documento por meio do IP 191.8.183.80 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
14:38:08		
15 dez 2025		Welson Coutinho Caetano (Email: welson.caetano@gmail.com, CPF: 065.277.548-92) visualizou este documento por meio do IP 186.213.151.52 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
14:37:33		
15 dez 2025		Welson Coutinho Caetano (Email: welson.caetano@gmail.com, CPF: 065.277.548-92) assinou este documento por meio do IP 186.213.151.52 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
14:37:40		



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 64b67e19896921f3e78331b56be516901af9fca1683982ccdf8fd81e0c1aee7a6

<https://valida.ae/b73e5135d01b6472b31da3761ab12eac4b1ec894852a0916d>